



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.204, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º, da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar, no valor de Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

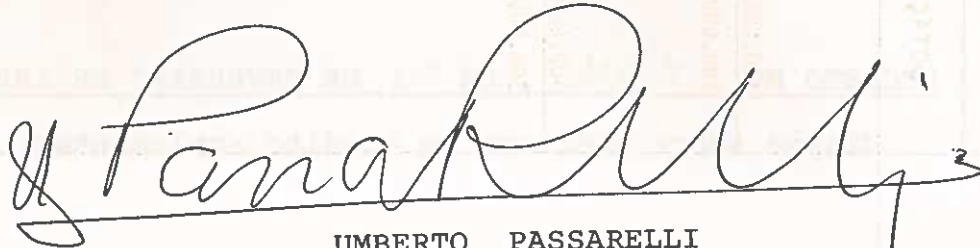
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de fevereiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Pu-

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de fevereiro de 1993.




UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
20/02/93
Lucif


ESTABU T DE JAGNICIUM V UTIEI 3339

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 204 - DE 01/02/93		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0206.15814872.009	4120	GABINETE DO PREFEITO FUNDOS MUNICIPAIS	180.000.000,00		180.000.000,00
		Despesas Vinculadas ao Fundo Social Solidarieidade Equipamentos e Material Permanente	180.000.000,00		180.000.000,00
1103.10603282.051	4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	300.000.000,00		300.000.000,00
		Execução e Manutenção de Praças, Parques e Jardins Equipamentos e Material Permanente	300.000.000,00		300.000.000,00
					
TOTAL					480.000.000,00

00055

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOJIBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.15824952.059	3214	480.000.000,00 480.000.000,00	480.000.000,00 480.000.000,00
<p style="text-align: center;">ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</p> <p style="text-align: center;">DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p style="text-align: center;">Contribuição ao Fundo da Lei Complementar nº 29/92</p> <p style="text-align: center;">Contribuições a Fundos</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;">  </div>		<p style="font-size: 2em; opacity: 0.5;">PREFEITURA MUNICIPAL DE TOJIBATÉ</p>	
		TOTAL	
		480.000.000,00	

00066

480.000.000,00